



Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território

PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

ORIENTADO PELO

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA

Relatório de Ponderação da Discussão Pública

Setembro de 2023

I.

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação das participações recebidas em sede de discussão pública, relativa a projeto de Operação de Reabilitação Urbana orientado pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba, dando cumprimento ao previsto no disposto no n.º 3 e 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) na atual redação, por remissão do n.º 4 do art.º 17º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

De acordo com o previsto no artigo 89º do RJIGT, na atual redação, a Câmara Municipal pondera as reclamações, observações ou sugestões apresentadas pelos interessados, ficando obrigada a resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.

II.

Com a conclusão da proposta de Operação de Reabilitação Urbana orientado pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba, na reunião de câmara ordinária pública, realizada no dia 24 de maio, foi deliberado dar início ao período de discussão pública de 20 dias, que teve início 10 dias após a publicação do Aviso n.º 13464/2023 em Diário da República, cujo período decorreu de 27 de julho a 25 de agosto de 2023.

A abertura do período de discussão pública e a forma de apresentação das reclamações, observações ou sugestões foram divulgadas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) na atual redação, exceto a publicação na plataforma colaborativa de gestão territorial, uma vez que esse serviço ainda não se encontra em funcionamento, tal como foi comunicado aos serviços pela DGT, em mail de 15 de junho, bastando para esse efeito a publicação diretamente na INCM.



Câmara Municipal de Borba
(Unidade Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território)

AVISO

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática Orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Borba

Discussão Pública

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba: Torna público que a Câmara Municipal de Borba, em reunião ordinária pública de 24 de maio de 2023, deliberou a aprovação e submissão do projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática, orientado por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU) de Borba a discussão pública, conforme previsto nos n.os 4 e 5 do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, com as alterações instituídas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de maio, a promover de acordo com o previsto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 25/2022, de 8 de julho. O período de discussão pública inicia-se no 10.º dia posterior à publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República pelo período de 20 dias úteis, nos termos previstos no disposto no ponto 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), mantendo as condições para uma efetiva participação dos interessados e exposição do projeto Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU), em lugar de acesso público em continuidade. Este será, ainda, divulgado na comunicação social, bem como no sítio eletrónico do Município de Borba. Os documentos podem ser consultados no Balcão Único do Município de Borba, Praça da República, Borba, todos os dias úteis das 8:30 às 16:00, bem como no Gabinete Técnico, Av. 25 de abril, Borba e no sítio eletrónico do Município de Borba: www.cm-borba.pt. Durante o período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, para o correio eletrónico geral@cm-borba.pt, bem como por correio registado para a morada — Praça da República, 7150-249 Borba.

13 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Borba



António José Lopes Anselmo



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 135

13 de julho de 2023

Pág. 339

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 13464/2023

Sumário: Operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Borba.

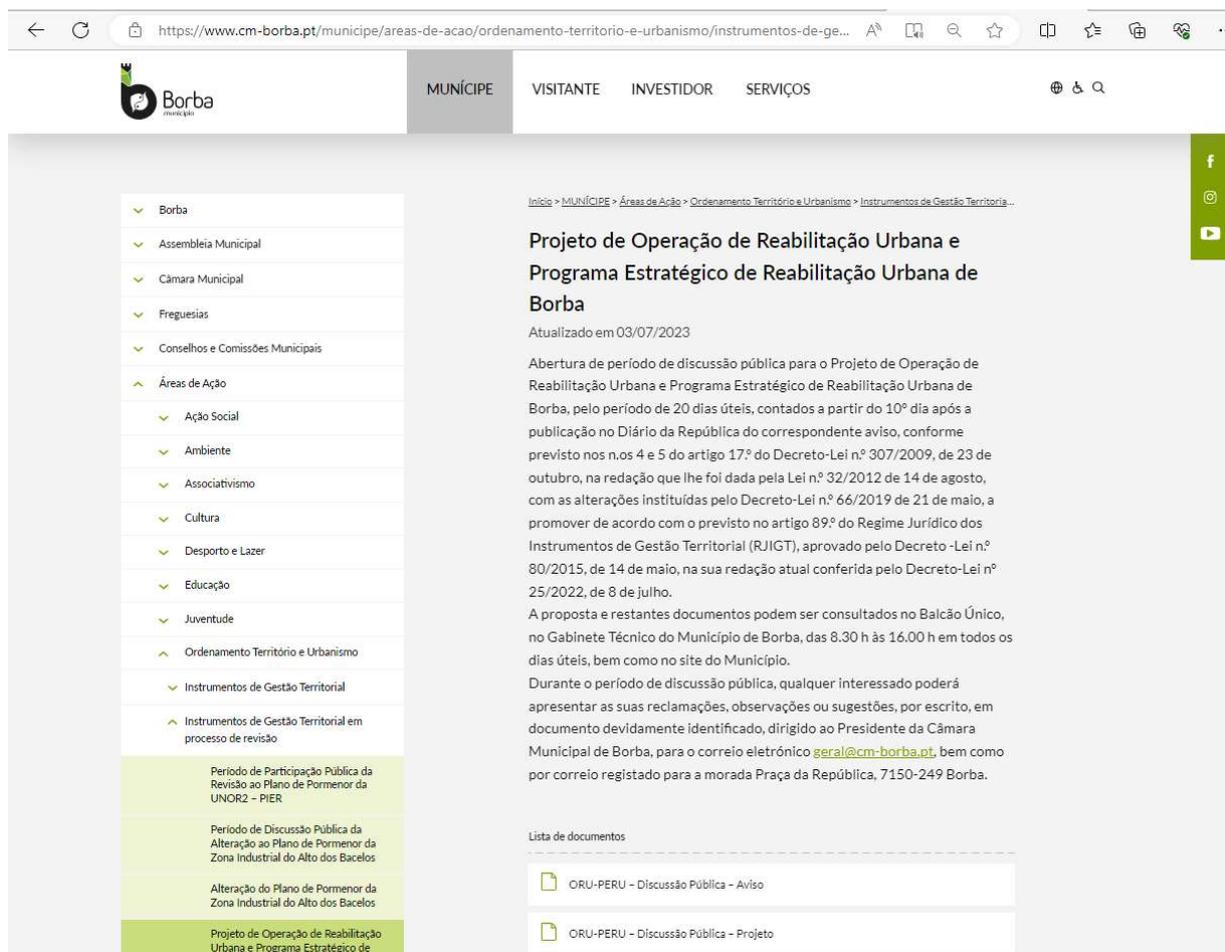
António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

Torna público que a Câmara Municipal de Borba, em reunião ordinária pública de 24 de maio de 2023, deliberou a aprovação e submissão do projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática, orientado por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU) de Borba a discussão pública, conforme previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, com as alterações instituídas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de maio, a promover de acordo com o previsto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 25/2022, de 8 de julho. O período de discussão pública inicia-se no 10.º dia posterior à publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República* pelo período de 20 dias úteis, nos termos previstos no disposto no ponto 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), mantendo as condições para uma efetiva participação dos interessados e exposição do projeto Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU), em lugar de acesso público em continuidade. Este será, ainda, divulgado na comunicação social, bem como no sítio eletrónico do Município de Borba. Os documentos podem ser consultados no Balcão Único do Município de Borba, Praça da República, Borba, todos os dias úteis das 8:30 às 16:00, bem como no Gabinete Técnico, Av. 25 de abril, Borba e no sítio eletrónico do Município de Borba: www.cm-borba.pt. Durante o período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, para o correio eletrónico geral@cm-borba.pt, bem como por correio registado para a morada — Praça da República, 7150-249 Borba.

13 de junho de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Borba, *António José Lopes Anselmo*.

316586374

Aviso n.º 13464/2023 do Diário da República n.º 135, 2ª série, de 13 de julho de 2023



The screenshot shows the website interface for the Municipality of Borba. The main navigation menu includes 'MUNICÍPE', 'VISITANTE', 'INVESTIDOR', and 'SERVIÇOS'. The left sidebar contains a tree view of the site structure, with 'Áreas de Ação' expanded to show various categories like 'Ação Social', 'Ambiente', and 'Ordenamento Território e Urbanismo'. The main content area displays the title 'Projeto de Operação de Reabilitação Urbana e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba' and the update date 'Atualizado em 03/07/2023'. The text describes the public discussion period for the project, starting from the 10th day after publication in the Diário da República. It also provides contact information for the Municipality's technical office and a list of documents available for consultation, including 'ORU-PERU - Discussão Pública - Aviso' and 'ORU-PERU - Discussão Pública - Projeto'.

Divulgação na página da internet do Município – www.cm-borba.pt

A proposta de Operação de Reabilitação Urbana orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba integra os seguintes documentos que foram disponibilizados para consulta:

- Documento da proposta de Operação de Reabilitação Urbana orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba;
- Pedido de parecer ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, de 15 de junho de 2023;
- Deliberação aprovada em minuta de Reunião de Câmara de 24 de maio de 2023;
- Deliberação aprovada em minuta de Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de 27 de maio de 2023;

- Aviso de abertura de período de Discussão Pública – 13 de junho de 2023;
- Submissão de ato para publicação no Diário da República – 2ª série – Aviso de abertura de período de Discussão Pública – 15 de junho de 2023;
- Divulgação de Aviso do período de Discussão Pública através da comunicação social – Linhas de Elvas de dia 6 de julho de 2023;
- Aviso nº 13464/2023 do Diário da República nº 135, 2ª série, de 13 de julho de 2023, respeitante a período de Discussão Pública.

Durante o período de discussão pública os interessados tiveram a possibilidade de apresentar as reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente do Município de Borba, para o correio eletrónico: geral@cm-borba.pt, bem como por correio registado para a morada Praça da República, 7150-249 Borba.

III.

No decorrer do período de discussão pública, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, sobre a proposta de Operação de Reabilitação Urbana orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Borba. Assim, entende-se estar a proposta em condições de se submeter a Reunião de Câmara para proposta de aprovação pela Assembleia Municipal.